



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS E A EMPRESA CONTROLE, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este **Termo Aditivo** mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **12** (doze) meses, a contar da data do seu vencimento ocorrido em 31 de dezembro de 2014, data esta resultante da prorrogação de que trata o Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado-MS, 22 de Dezembro de 2014

Lucelene de Oliveira Santussi
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Glaubi Araujo Leite
CONTROLE, CONSULTORIA
E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____
NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
CPF: 140.376.611-87

II - _____
NOME: JOSÉ OSVALDO DE SOUZA SOARES
CPF: 005.655.781-70